



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PARÁ
CNPJ: 83.267.989/0001-21
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO 2019/020101

INEXIGIBILIDADE N° 002/2019-CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação processada sob o n. 002/2019-CPL, que Constitui o objeto da presente inexigibilidade de licitação a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Especializada na área de Administração Pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal E Unidades Orçamentárias Vinculadas, Do Fundo Municipal De Educação E Do Fundo Municipal De Assistência Social, executando atividades de para a perfeita e regular contabilização da receita e despesa, em conformidade com as exigências das Leis nº 4.320/93 e 101/2000 e demais legislações em vigor, fundamentado com base legal o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, adotando como justificativa da escolha do preço e do executante, as razões de fato e de direito expendidas no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.

Aurora do Pará – PA, 07 de janeiro de 2019.

JOGE PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal